



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2354 DO
CONSELHO REGIONAL DE
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ),
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025,
POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Às dezoito horas (18h) do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), deu-se início à reunião plenária nº 2354, conduzida por videoconferência pelo Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, com a presença dos Conselheiros Edson Mandarinino Santos, Elen Almeida, Narcisa Maria Gonçalves dos Santos, Ricardo Barros Villaça. Os Conselheiros Gustavo Tavares Lameiro da Costa e José Ronald Noronha Lemos justificaram a ausência na reunião.

Ordem do Dia: 1) Reunião com o contador do CONRE-2 (RJ); 2) Contraproposta de aluguel ao CONFE; 3) TCU – Ofício nº 032.140/2025-SEPROC. 4) Comissões de Planejamento Estratégico e Ciência de Dados do CONFE; 5) Projeto de Fiscalização.

Correspondências Enviadas: não houve. **Correspondências Recebidas:** Ofício TCU nº 032.140/2025-SEPROC, de 11/08/2025, assunto: solicitação para participação em pesquisa sobre elaboração do relatório de gestão na forma de relato integrado.

Relato de Processo: Pedido de Registro de Estatístico: não houve; Pedido de Registro de Técnico em Estatística: não houve; Pedido de Registro de Pessoa Jurídica: não houve; Pedido de Baixa de Registro de Estatístico: não houve; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: não houve; Pedido de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica: não houve. Havendo quórum o Presidente Jorge

Guilherme de Araujo Carvalho declarou aberta a sessão. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior nº 2353, o Presidente seguiu a ordem do dia. **1) Reunião com o contador do CONRE-2 (RJ):** O Presidente Jorge Guilherme relatou que se reuniu com o contador responsável, acompanhado do Conselheiro e Tesoureiro Edson Mandarinino Santos, ocasião em que foram identificadas inconsistências graves nos lançamentos contábeis. Destacou que, durante a reunião, o contador tentou transferir a responsabilidade pelos erros para a equipe administrativa, em especial para a secretária do CONRE-2 (RJ), Larissa, e para o Tesoureiro Edson Mandarinino. O Presidente esclareceu que a secretária não possui formação contábil e que a responsabilidade pelos lançamentos contábeis é do próprio escritório de contabilidade, que deveria orientar adequadamente a equipe administrativa. Apontou ainda, entre outros problemas, o lançamento equivocado de juros de investimento



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

30 como despesa, no valor aproximado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais),
31 reconhecido pelo contador como falha; a divergência no balancete, que indicava um
32 prejuízo de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), apesar do saldo de caixa
33 expressivo, situação que o contador atribuiu a erro de um funcionário de sua equipe;
34 a resistência em corrigir retroativamente os balancetes, limitando-se a propor ajustes
35 apenas a partir de agosto de 2025; e a sugestão considerada inadequada de
36 contratação de auditoria externa, conduzida por colega do próprio contador, a título de
37 serviço adicional pago à parte. Diante dos fatos apresentados, o Presidente Jorge
38 Guilherme manifestou sua posição de que não há condições de manter o atual
39 contador, defendendo sua substituição imediata. Em seguida, os Conselheiros se
40 pronunciaram. Edson Santos manifestou apoio à substituição, considerando
41 inaceitável a postura do profissional e ressaltando que a proposta de auditoria por um
42 colega do próprio contador configuraria conflito de interesses. Narcisa Santos alertou
43 que a permanência do contador poderia expor o CONRE-2 (RJ) a questionamentos
44 futuros pelo Tribunal de Contas da União (TCU), defendendo a contratação da
45 contadora da SBE, que se dispôs a revisar os balancetes a partir de 2023, e enfatizou
46 a importância de acompanhamento mensal dos relatórios financeiros. Elen Almeida,
47 de forma breve, manifestou-se favorável à troca, apoiando o encaminhamento do
48 Presidente. Ricardo Villaça declarou que, embora não tivesse pleno domínio dos
49 aspectos técnicos, acompanharia a decisão dos colegas diante das evidências
50 apresentadas. Ao final, ficou deliberado, por consenso dos presentes, substituir o atual
51 contador e proceder às correções necessárias. **2) Contraproposta de aluguel ao**
52 **CONFE:** Passando ao segundo item da pauta, o Presidente Jorge relatou as tratativas
53 em andamento acerca do contrato de locação com o Conselho Federal de Estatística
54 (CONFE). Informou que o advogado do CONRE-2 (RJ) apresentou um documento de
55 contraproposta no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), mas considerou que a proposta
56 provavelmente será recusada, tendo em vista que o CONFE apresentou como valor
57 máximo de aluguel a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Com a palavra,
58 a Conselheira Narcisa Santos posicionou-se favorável à aceitação do valor de R\$
59 800,00 (oitocentos reais), desde que o CONFE se responsabilize pela manutenção,
60 pintura e demais obras necessárias no espaço, como condição contratual. O
61 Conselheiro Edson Santos também considerou prudente aceitar a proposta,
62 ressaltando que prolongar o acordo acarretaria apenas atrasos no recebimento do



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

valor, sem garantia de resultado favorável. O Presidente Jorge, entretanto, demonstrou preocupação quanto ao fato de o CONFE desejar incluir no contrato não apenas as salas já utilizadas, mas também a sala do CONRE-2 (RJ) – antiga sala do Sindicato dos Estatísticos do Município do Rio de Janeiro (SINDEST/RJ) –, pelo mesmo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o que julgou desvantajoso para o CONRE-2 (RJ). Ressaltou, ainda, que o CONFE não aceitará valor superior ao já proposto e considera não enviar nova proposta. A Conselheira Elen Almeida registrou apoio à aceitação do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), enquanto o Conselheiro Ricardo Villaça preferiu não se manifestar. Dessa forma, não houve deliberação conclusiva, ficando decidido que o Presidente aguardará para tentar negociar condições mais favoráveis. **3) TCU – Ofício nº 032.140/2025-SEPROC:** No terceiro item da pauta, o Presidente informou o recebimento do Ofício nº 032.140/2025, encaminhado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o qual trata de participação em pesquisa sobre a elaboração do relatório de gestão, no formato de relato integrado. Esclareceu que a pesquisa requer a indicação de dois gestores: um responsável pela elaboração do relatório de gestão e outro responsável pela governança da organização, sendo que cada um deverá responder a um questionário específico. A Conselheira Narcisa Santos observou que o último relatório de gestão disponível data de 2022, devido às restrições da pandemia, e sugeriu que sejam elaboradas justificativas formais para os anos em que não houve entrega. Defendeu, ainda, que a Conselheira Elizabeth Borges Gonçalves seja incumbida da parte de governança, uma vez que estava à frente da presidência no período anterior, e que a parte referente à elaboração do relatório de gestão seja de responsabilidade do Presidente. Os Conselheiros Edson Santos, Elen Almeida e Ricardo Villaça concordaram com a sugestão, destacando a necessidade de usar o modelo de 2022 como referência. Ao final, ficou definido que o Presidente Jorge e a Conselheira Elizabeth Gonçalves serão responsáveis pelas respostas à pesquisa, atendendo ao ofício do TCU. **4) Comissões de Planejamento Estratégico e Ciência de Dados do CONFE:** Passando ao quarto item da pauta, o Presidente Jorge Guilherme informou que o CONRE-4 elaborou uma proposta de plano estratégico, contemplando, entre outros aspectos, a modernização da fiscalização com o uso de inteligência artificial, a valorização da profissão, o fortalecimento da governança federativa e a sustentabilidade financeira. Esclareceu que o documento foi encaminhado ao CONFE para análise e eventual adoção, e que



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

está relacionado às demandas da Comissão de Planejamento Estratégico, em atendimento a orientações do Tribunal de Contas da União (TCU). No entanto, ressaltou que o encaminhamento ocorreu por iniciativa própria do CONRE-4, não havendo, até o momento, solicitação formal do CONFE, embora espere-se que tal demanda venha a ser feita futuramente. Determinou, ainda, que a secretária Larissa envie o material, por e-mail, a todos os conselheiros, a fim de possibilitar sua análise. No tocante à Comissão de Ciência de Dados, o Presidente destacou discussões em andamento sobre a regulamentação da área, frisando a necessidade de maior objetividade nas deliberações. Sendo assim, comprometeu-se a encaminhar os materiais pertinentes à Conselheira Narcisa Santos e ao Conselheiro Ricardo Villaça, para que possam contribuir de forma ativa nas atividades das comissões. **5) Projeto de Fiscalização:** Por fim, após a apresentação da proposta de plano estratégico do CONRE-4 ao CONFE, o Presidente Jorge Guilherme relatou ter tomado conhecimento sobre a possibilidade de implementação de fiscalização da profissão à distância. Mencionou que o presidente do CONFE informou a intenção de um conselheiro realizar esse tipo de fiscalização utilizando ferramentas de inteligência artificial. Observou, entretanto, que nenhuma proposta concreta foi formalmente apresentada até o momento. Ressaltou, contudo, que a legislação vigente exige a realização de fiscalizações presenciais, o que limita a adoção plena de métodos remotos. Ressaltou, ainda, que o formato presencial apresenta alto custo, considerando que o CONRE-2 (RJ) atuaria em todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro, o que implica despesas significativas com diárias e deslocamentos para a equipe de fiscalização. Sendo assim, discorreu sobre a possibilidade de desenvolver um modelo híbrido, que explore os recursos da inteligência artificial e de sistemas digitais, mas reconheceu a obrigatoriedade legal da presença física, e que os custos associados representam obstáculos que precisam ser enfrentados. Com a palavra, a Conselheira Narcisa Santos propôs a estratificação de empresas por ramos de atividade (via Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE), priorizando aquelas mais suscetíveis a utilizar serviços estatísticos sem profissionais habilitados. Sugeriu também a utilização de questionários eletrônicos como fase preliminar da fiscalização, dando como exemplo a ferramenta *Google Forms*. Em seguida solicitou a opinião do Conselheiro Ricardo Villaça que, por sua vez, considerou as ideias pertinentes, mas declarou necessitar de maior aprofundamento no tema antes de posicionar-se. Ao final, houve



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

129 consenso sobre a importância de evoluir os métodos de fiscalização e possibilitar a
130 implementação de modelos híbridos, combinando métodos remotos e presenciais.

131 **Assuntos gerais:** não houve. **Encerramento:** não havendo qualquer outra
132 manifestação, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e quarenta e sete
133 minutos (18h47), e lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo
134 Presidente e por todos os Conselheiros presentes:

135 _____

136 _____

137 _____

138 _____

139 _____

140 _____

141 _____

142 _____